

São Paulo, 30 de Janeiro de 2017.



PROCESSO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA CONTÁBIL 2017

Escolha de empresa oficial responsável pela prestação de serviços de contabilidade para as atividades da CBDN.

Empresas participantes no processo de licitação:

- LUCROS & PERDAS CONTABILIDADE LTDA

Empresa vencedora:

LUCROS & PERDAS CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 43.970.615/0001-53

A empresa Lucros & Perdas Contabilidade participou da Licitação Assessoria de Contabilidade 2017 que visa selecionar empresa para o fornecimento de serviços contábeis à CBDN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve por um período de 12 meses.

Conforme edital publicado em <http://www.cbdn.org.br/licitacoes/>, cada empresa seria avaliada em 3 pontos diferentes que devendo apresentar 1 envelope para cada item: habilitação, proposta técnica e preço.

Foram avaliadas apenas as propostas recebidas até o dia 30 de janeiro, conforme publicado no Edital de Licitação.

A empresa Lucros & Perdas Contabilidade foi habilitada, tendo apresentado: Contrato Social, CNPJ, Alvará de localização e atestado sua capacidade de emissão de Nota Fiscal de acordo com a legislação vigente.

Os envelopes B e C continham a proposta técnica e preço oferecido para realização do serviço, incluindo know-how da empresa, de acordo com o requerido no Edital.

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br



A Lucros & Perdas Contabilidade apresentou parte da proposta técnica no mesmo documento da proposta de preço. A CJP avaliou o caso e julgou que a forma como a proposta foi enviada não comprometeu a análise da mesma, uma vez que a empresa foi habilitada e todas as informações requeridas no Edital para proposta técnica e preço foram apresentadas.

Apesar de ser a única empresa que acudiu ao processo, a Comissão julgou que a proposta da mesma atende às necessidades da entidade para o serviço em questão. Adicionalmente, a Comissão entende que os valores apresentados na Proposta são satisfatórios e estão adequados ao orçamento da entidade para o Serviço.

Visando garantir que a entidade não está sendo lesada, e os recursos estão sendo empregados de acordo com a IN 01-2015 do COB – Comitê Olímpico do Brasil e legislação vigente, a CJP estabelece que a entidade faça ampla pesquisa de preços no mercado, apresentando no mínimo outras duas propostas, com qualidade técnica semelhante para o mesmo serviço antes de iniciar a prestação de serviços do atual processo.

Comissão Julgadora Permanente,

Stefano Arnhold
Presidente

Rosangela Horvat Biasetto

Ivan Gaspar de Lima
CRC: 1SP216250

Gabriela Raposo
CRC:303380/O-3

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015

visite nosso web site - www.cbdn.org.br